**Portaria n. 234 de 01 de JULHO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir nova comissão para elaboração Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pelo conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263 (Coordenador), e pelos empregados públicos Dra. Fabiana Silva de Senna (Membro), Sr. Éder Ribeiro (Membro) e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro).
3. A comissão deverá apresentar a conclusão Plano Plurianual no prazo de 60 (sessenta) dias.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978